



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/SEAD.GDGCA.GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 19, do ATO.SRG.GP.Nº 305/99, dado a público no B.I. nº 37, de 17/9/99, que normatizou o acesso às dependências desta Corte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o uso de identificação dos servidores da Procuradoria-Geral do Trabalho, quando lotados na unidade localizada na sede deste TST, bem como dos servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, ocupantes de funções comissionadas de níveis 8 a 10, no exercício de atividades eventuais neste Tribunal.

Art. 2º Os crachás deverão ser solicitados à Secretaria de Recursos Humanos mediante requerimento, em que constará o cargo do servidor e o nome do Órgão de origem, que serão confeccionados de acordo com o inciso I, § 1º, art. 1º, do ATO.SRG.GP.Nº 305/99.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**